



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.480, DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 71.133,75 (setenta e um mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 71.133,75

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

26.782.0007.2027 – Desenvolvimento das Estradas Vicinais – FITHA.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 48.015,95

F.R.: 2 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

26.782.0007.1078 – CV nº 477/2024/PGE-DEADM para Recuperação de Estradas Vicinais.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 23.117,80

F.R.: 2 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.701, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.701.

Superávit Financeiro..... R\$ 71.133,75

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.2027	3.3.90.93	2.701	R\$ 48.015,95
0007.1078	3.3.90.93	2.701	R\$ 23.117,80

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.701	R\$ 48.015,95	R\$ -	R\$ 48.015,95
2.701	R\$ 23.117,80	R\$ -	R\$ 23.117,80

Mirante da Serra – RO, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1480	25/02/2025
ID: 226726		Processo
CRC: F4AE53BF		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 25/02/2025 12:53:02	Finalização: 25/02/2025 12:54:22	
MD5: FCDE246EA55DC98CB8C7583F42C647E4		
SHA256: 4FC022C4FF88643889C8651DDBD8CECF9994A16A8682C4DEF47F9D6F805B4C		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	25/02/2025 12:53:45
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	25/02/2025 12:53:56
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	25/02/2025 13:03:03
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	26/02/2025 09:26:50
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 226726 e o CRC F4AE53BF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
26 FEV. 2025 - 06 MAR. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE -
DA SERRA - RO

26 FEV. 2025 - 06 MAR. 2025
PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025